

REGULAMENTO

Promoção “Bônus para Plano Controle ”

Esta promoção é comercializada pela NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES Ltda., prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP, doravante denominada simplesmente NEXTEL, situada na Av. Das Nações Unidas, 14.171 - na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 66.970.229/0001-67, nas seguintes condições:

1. DISPOSIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. DESCRIÇÃO GERAL:

A presente promoção concede bônus, sem custo adicional ao cliente, de:

- + 1 GB de internet;
- + 100 minutos para ligações locais para fixo e outras operadoras;
- + 1.000 SMS para Nextel e qualquer operadora e
- + 100 minutos para chamadas de Longa Distância (DDD) para outras operadoras e fixo, utilizando o código 99 da Nextel .

Para participar da promoção, o usuário deve ler todo o Regulamento e aceitar integralmente as condições e características expostas.

1.2. ADESÃO/VIGÊNCIA:

- O prazo de adesão à promoção “Bônus para Plano Controle” terá início em 10/Julho/2017 e será válido até 31/Julho/2017, sendo prorrogável a exclusivo critério da Nextel ou encerrado mediante prévia comunicação.

1.3. ELEGIBILIDADE: São elegíveis a essa promoção:

- Clientes Pessoa Física com plano CTR 1GB+100min 189/Pós/SMP.

1.4. ABRANGÊNCIA: A promoção “Bônus para Plano Controle” está disponível para toda área de cobertura da Nextel Telecomunicações Ltda (SMP) do Rio de Janeiro (DDDs 21, 22 e 24) e São Paulo (DDDs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 19), Brasília (DDD 61), Curitiba (DDD 41), Londrina (DDD 43), Maringá (DDD 44), Florianópolis (DDD 48), Joinville (DDD 47), Porto Alegre (DDD 51), Caxias do Sul (DDD 54), Belo Horizonte (DDD 31), Divinópolis (DDD 37), Vitória (DDD 27), Salvador (DDD 71), Recife (DDD 81), Fortaleza (DDD 85) e Goiânia (DDD 62), sendo que após a adesão o serviço poderá ser utilizado em toda área de cobertura da Nextel.

1.5. CARÊNCIA: Não há carência relacionada à ativação desta promoção.

2. FUNCIONAMENTO DA OFERTA

O cliente que participar da promoção, conforme disposto nos itens acima, receberá bônus de internet, minutos e SMS, sem custo adicional, conforme tabela abaixo:

Plano	Bônus Internet	Bônus minutos locais	Bônus SMS	Bônus minutos LD (Longa Distância) c/CSP 99	Validade
CTR 1GB+100min 189/Pós/SMP	+ 1GB	+ 100min	+ 1.000 SMS	+ 100min	Sem custo por 12 meses, podendo ser prorrogado

As chamadas de Longa Distância inclusas são válidas para :

- Chamadas de Longa Distância (DDD's diferentes do DDD de origem) para telefones fixos ou móveis de qualquer operadora, utilizando o código 99 da Nextel;
- Chamadas de Longa Distância recebidas a cobrar, desde que originadas pelo CSP 99;

3. PREÇO DO PLANO E FIDELIDADE

Plano	Mensalidade sem Fidelidade e Desconto	Mensalidade Promocional com Fidelidade e Desconto
CTR 1GB+100min 189/Pós/SMP + 1GB; + 100 min locais; + 1.000 SMS; + 100min LD	R\$ 80,83	R\$ 59,99

O desconto concedido no plano está sujeito à fidelização e possui validade de 12 (doze) meses a partir da data de contratação. O cancelamento do plano antes do vencimento implicará em cobrança de multa proporcional ao desconto concedido no plano e ao prazo restante para fim do prazo de permanência.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.10** Devem ser observadas as restrições e regras dispostas nos Planos de Serviços. Para mais informações consulte o regulamento do plano pertencente a esta promoção disponível no site www.nextel.com.br.
- 4.11** A Nextel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, mediante aviso a ser feito por meio do site, mensagem de texto, mensagem eletrônica ou outra forma de comunicação.
- 4.12** Os benefícios da promoção não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.
- 4.13** Eventual saldo existente de voz, SMS ou internet não são cumulativos e não serão transferidos para o período mês subsequente.
- 4.14** Troca entre Planos: o cliente participante mantém o benefício da promoção no caso de troca para outros planos elegíveis a promoção, as condições e vantagens adquiridas são válidas para o plano de serviços participante desta promoção.
- 4.15** Para os pacotes de internet, a Nextel garantirá o mínimo de 80% da velocidade nominal contratada desde 01/11/2014.

- 4.16** Eventuais casos omissos neste Regulamento serão decididos a exclusivo critério da Nextel
- 4.17** Todo tráfego gerado pelo cliente Nextel é monitorado para garantia de segurança e integridade do cliente e em segunda instância, da companhia. Se identificado características de uso inadequado do serviço, a Nextel se reserva o direito de realizar a suspensão preventiva do serviço, para averiguação. Entende-se por uso inadequado do serviço a utilização que não seja para comunicação pessoal e individual, comercialização de minutos/serviços, bem como o uso estático (sem mobilidade do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente ou recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês). Nesse plano é vedada a utilização de equipamentos como Gateway GSM, bem como o em GSM Box, Black Box e equipamentos similares. Caso, constatada qualquer violação às regras dispostas neste Regulamento a Nextel se reserva no direito de cancelar o plano.
- 4.18** Serviço de envio de mensagem está disponível para as operadoras nacionais que possuem acordo com a Nextel. Oferta exclusiva para o envio de mensagens de terminais Nextel para terminais móveis. Não contempla o envio de SPAM ou mensagens para fins comerciais, publicitários, políticos, mensagens com mais de 140 caracteres ou ainda de Short Code Messages, que são mensagens especiais interativas e/ou promocionais. Identificada essa utilização, a Nextel se reserva o direito de descontinuar o serviço a qualquer momento, sem aviso prévio.
- 4.19** O cliente será responsável exclusivamente pelo uso dos benefícios desta oferta e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos. A Nextel, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta oferta, caso constatare consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.
- 4.20** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da promoção
- 4.21** Para mais informações, regulamento do plano pertencente a esta promoção acesse www.nextel.com.br.